



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA

---

**PORTARIA Nº. 055,  
De 14 de janeiro de 2022.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS e RESPECTIVOS CONTRATOS, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL E OS RESPECTIVOS FUNDOS.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DIVINA PASTORA, MARIA CLARA PRADO RIBEIRO ROLLEMBERG**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei de Licitações), e

**CONSIDERANDO** que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 58, inc. III e art. 67, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

**CONSIDERANDO** que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

**CONSIDERANDO** que cabe a Administração Pública exercer a fiscalização de seus contratos como CONTROLE FUNDAMENTAL que possibilite não apenas acompanhar o cumprimento das cláusulas acordadas, mas, sobretudo, verificar a EFETIVIDADE DO CONTRATO;

**CONSIDERANDO** que para contrato celebrado, o gestor deverá nomear, pelo menos, um agente público e seu substituto como responsáveis por acompanhar a execução do contrato;

**CONSIDERANDO** que a responsabilidade do substituto ocorrerá na ausência do agente principal designado, condicionada a ciência do substituto e documentadas no processo que trata o contrato;

**CONSIDERANDO**, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Administração;

*Handwritten signature and initials in blue ink.*



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA  
GABINETE DA PREFEITA**

---

**II** - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

**III** - Indicar as eventuais glosas das faturas;

**IV** - Informar ao Gestor do Contrato o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar a aplicação de penalidades;

**V** - Providenciar, quando necessário, o recibo ou termo circunstanciado referente ao recebimento do objeto do contrato e pagamento do preço ajustado, conforme definido no instrumento de contrato;

**VI** - Registrar todas as ocorrências, qualitativas e quantitativas, relacionadas com a execução do contrato pelo qual for responsável, prestando nos autos os esclarecimentos que se fizerem necessários;

**VII** - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, definidas nos dispositivos contratuais e condições editalícias e, fundamentalmente, quanto à observância aos princípios e preceitos consubstanciados na Lei nº 8.666/93, com suas alterações.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar, para atuar como Fiscal da Ata de Registro de Preços, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, os servidores abaixo especificado, nas respectivas funções:

- **DANIELLE MORAIS SCHUSTER – CPF n.º 962.012.585-15 – Fiscal Titular**  
(Prefeitura Municipal de Divina Pastora, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde);
  
- **ELAINE CRISTINA GOMES MOURA – CPF n.º 988.043.085-91 – Fiscal Suplente.**  
(Prefeitura Municipal de Divina Pastora, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde).

**Art. 2º** - Os servidores designados atuarão no âmbito da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2021**, seus aditivos e respectivos contratos, nos termos do processo de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021**.

**Parágrafo único.** Constituem-se como dados complementares:

*[Handwritten signatures and initials]*



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINA PASTORA**  
**GABINETE DA PREFEITA**

<b>Fornecedores Registrados</b>	<b>Objeto da Ata</b>	<b>Vigência da Ata</b>
F. M. PNEUS E RODAS LTDA	Fornecimento parcelado de pneus automotivos, câmaras e protetores para a frota e máquinas pertencentes a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Divina Pastora/SE.	20.07.2022

**Art. 3°** - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo.

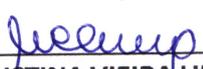
**Art. 4°** - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Divina Pastora, Estado de Sergipe,**  
aos catorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois.

  
**Maria Clara Prado Ribeiro Rollemberg**  
Prefeita Municipal

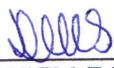
Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01/2022

  
**MERCIA CRISTINA VIEIRA LIMA**  
Gestora da Ata de Registro de Preços

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01/2022

  
**DANIELLE MORAIS SCHUSTER**  
Fiscal da Ata (PMDP/FMAS/FMS)

Ciente da designação e das atribuições que lhe são conferidas.

Em 14/01/2022

  
**ELAINE CRISTINA GOMES MOURA**  
Fiscal Suplente da Ata (PMDP/FMAS/FMS)

